# **Michael Felipe - Vendas Aferitec**

**De:** Almeida-contr Herivelto <herivelto.almeida-contr@zf.com>

**Enviado em:** terça-feira, 11 de agosto de 2020 13:44

**Para:** Michael Felipe - Vendas Aferitec

**Assunto:** ENC: Orçamento N.º7197/20 - Calibração Anemômetro CQE-246-1

Anexos: Orcamento\_FIPT\_719720.pdf

Boa tarde, Michael

Favor me enviar o orçamento da Aferitec conforme o orçamento do IPT em anexo



Herivelto Almeida Coordenador Laboratório de Calibração Plantas ZF Limeira/Eng.Coelho Fone :55 ( 19 ) 3404-1100 Ramal: ALA VI: 1589 / ALA I: 1661

Celular:(19) 99935-8337

e-mail : herivelto.almeida-contr@zf.com

De: ctmetro@ipt.br <ctmetro@ipt.br>

Enviada em: terça-feira, 11 de agosto de 2020 13:35

Para: Almeida-contr Herivelto <herivelto.almeida-contr@zf.com>

Cc: gnader@ipt.br; barsaglini@ipt.br

Assunto: Orçamento N.º7197/20 - calibração anemometro

×	Na dan rager ray principal Na Wali Mandari dan dan dan dan dan Maria Mandari M



# ORÇAMENTO FIPT - Nº 7197/20

A confirmação deste orçamento deverá ser emitida em nome da FUNDAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS (FIPT) CNPJ 05.505.390/0001-75

Responsável pelo Orçamento: GILDER NADER
Tel: 11 37674756/11 37674738 Fax: 37663572 / E-Mail: <a href="mailto:ctmetro@ipt.br">ctmetro@ipt.br</a>

Lab/Centro: LABORATÓRIO DE VAZÃO/CTMETRO				Data:	11/08/2020
Razão Social:	AFERITEC - COMPROVACOES METROLOGICAS E COM. LTDA	CNPJ/CPF:	00225796000180	Contato:	Herivelto Almeida
Referência:	E-mail		<b>Data:</b> 11/08/2020		

Atendendo solicitação da V.Sa.(s), apresentamos abaixo orçamento para execução do(s) seguinte(s) serviço(s):

#### 1. SERVIÇO(S) DO ORÇAMENTO Nº: 7197/20

Nº Serviço	Descrição	Nº Execuções	Determ./ Escalas	Preço Unitário (R\$)	Preço Orçado (R\$)	Serviço Acreditado?
4476	Calibração de anemômetros em 5 ptos de velocidade (2 - 5 - 10 - 15 - 19) m/s	1		660,00	660,00	Sim

**NOTA:** Para o(s) serviço(s) identificado(s) como acreditado(s), o(s) respectivo(s) certificado(s) ou relatório(s) será(ão) emitido(s) com o símbolo da acreditação.

#### 1.1 CONDIÇÕES GERAIS

Forma de pagamento: 01X (30 DIAS) Preço total: R\$660,00

30(dias corridos), a partir da data mais Validade: 90(dias corridos) Prazo de entrega (ver item 5): recente entre a aprovação do orçamento e

a entrega do(s) material(is).

DETALHAMENTO DO SERVIÇO: Calibração de anemômetros em 5 ptos de velocidade (2 - 5 - 10 - 15 - 19) m/s

Calibração em 5 pontos de velocidade de anemômetros (valores padrão, conforme procedimento interno IPT 699 CTMetro-LV-PC-03 - Procedimento para calibração de instrumentos de medição de velocidade do ar.

Estes instrumentos são calibrados por meio de comparação com um instrumento padrão.

#### **SERVIÇOS ACREDITADOS**

Os escopos dos serviços de ensaios e de calibração e seus respectivos certificados de acreditação estão disponíveis no link: <a href="https://www.ipt.br/qualidade/certificados">https://www.ipt.br/qualidade/certificados</a>

#### Local de Entrega e documento que acompanha o material para ensaio/calibração:

Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT

Avenida Professor Almeida Prado, 532 - Butantã

CEP: 05508-901 - São Paulo - SP

Caso o material venha acompanhado de declaração ou NF avulsa, entregar o material direto no LABORATÓRIO DE VAZÃO - CTMETRO

Prédio: 45 Sala: --- Tel: (11) 37674756 Ramal: 4756 , na Secretaria/Recepção, primeiro andar.

IMPORTANTE 1: Amparada pelo Termo de Cooperação Técnico-Científica celebrado com o Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S. A. IPT, a FIPT desenvolverá em conjunto com o Instituto o objeto deste orçamento. A execução dos trabalhos propostos, assim como a emissão dos documentos técnicos, será efetuada pelo IPT.

**Quando acompanhado de Nota Fiscal Eletrônica (de Simples Remessa),** o portador do material deverá, **PRIMEIRO**, encaminhar-se para Base de Atendimento ao Cliente com material/item de ensaio ou equipamento para calibração, localizada na portaria principal do IPT, recepção, - telefone: (11)3767-4467, no seguinte horário de atendimento: das 8h30m às 16h30min para a entrega da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE) e **DEPOIS** encaminhar-se para o endereço do laboratório descrito acima para a entrega do material.

#### Dados para emissão de Nota Fiscal Eletrônica (Simples Remessa):

Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT

Avenida Professor Almeida Prado, 532 - Butantã

CEP: 05508-901 - São Paulo - SP

CNPJ: 60.633.674/0001-55 IE: 105.933.432.110

IMPORTANTE 2: OS ARQUIVOS XML DAS NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS DEVEM SER ENCAMINHADOS PREVIAMENTE PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO XMLCOMPRAS@IPT.BR E O DANFE DEVE ACOMPANHAR O TRANSPORTE DO MATERIAL Citar no corpo da NF-e os dados a sequir

REFERÊNCIA PARA ENTREGA NO IPT:

Responsável: GILDER NADER / Laboratório: LABORATÓRIO DE VAZÃO / Ramal:

4756 / Prédio: 45

Quando se tratar de pessoa física, instituição de ensino, fundações, órgãos da administração pública, empresa prestadora de serviços (não contribuinte do ICMS) ou quando houver isenção legal para emissão de Nota Fiscal Eletrônica, o material para ensaio/calibração deve vir acompanhado de carta ou declaração do cliente.

#### IMPORTANTE 3: PARA PAGAMENTO À VISTA, SEGUE OS DADOS PARA DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE DA FIPT:

**BANCO:** Banco do Brasil - 001 **AGÊNCIA:** 1897-x - Governo

C/C: 78.600-4

CNPJ: 05.505.390/0001-75 - Fundação de Apoio ao IPT

**OBS:** É primordial que os valores sejam repassados por meio de TED ou DOC, caso contrário não será possível identificar o remetente do valor.

#### O orçamento terá acréscimo no valor nas seguintes situações:

- material/item recebido fora das especificações para a realização do serviço;
- emissão do documento em outro idioma:
- descarte do material/item pelo IPT.

## **INFORMAÇÕES GERAIS**

2. APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO Preencher a 'Ficha de aprovação de orçamento' (APRESENTADA ABAIXO). Enviá-la por e-mail, ou cópia, acompanhada do material. Aprovação por outro meio deverá conter o nº do orçamento.

PARA CLIENTES JÁ CADASTRADOS, A NÃO ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DA FICHA DE APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO IMPLICARÁ NA CONCORDÂNCIA COM OS DADOS FORNECIDOS. PARA NOVOS CLIENTES, O FORNECIMENTO DESTAS INFORMAÇÕES É OBRIGATÓRIO.

#### 3. RESPONSABILIDADES

As despesas e providências com transporte, seguro e embalagem do material para ensaio/calibração são de responsabilidade do cliente.

#### 4. DEVOLUÇÃO DO MATERIAL

O material para ensaio/calibração deverá ser retirado no prazo de um mês (com exceção de contraprovas) após a execução do servico.

- 4.1 Após um período de três meses, o(s) material(is), não caracterizado(s) como contraprova(s), será(ão) descartado(s).
- 4.2 Pedimos avisar antecipadamente a data prevista para retirada do material, para que possamos providenciar a emissão da nota fiscal de simples remessa em devolução. Caso contrário,

a espera da emissão da nota fiscal é de até 1 hora.

#### 5. ENTREGA DE RELATÓRIOS, CERTIFICADOS E PARECERES

Cliente cadastrado com faturamento para 30 ddl: será fornecido em formato digital, na Língua Portuguesa, e enviado ao solicitante do orçamento, por mensagem eletrônica (e-mail).

Demais clientes: será(ão) enviado(s) pelo laboratório após ter sido acusado o pagamento integral por transferência/depósito bancário.

#### 6. FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento pelos serviços deverá ser feito pela CONTRATANTE por meio de uma fatura de cobrança bancária a favor da FIPT - FUNDAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS conforme a seguir discriminada:

- 6.1 Os valores previstos neste instrumento estarão sujeitos a reajustes de acordo com a variação do IGP-M da FGV, considerandosecomo data base a data da proposta, observada a periodicidade permitida pela legislação vigente.
- 6.2 Pagamentos efetuados fora do prazo de vencimento estarão sujeitos à multa de 2% sobre o valor da fatura, acrescidos de juros de 1% ao mês.

#### 7. USO DA MARCA DO IPT

No âmbito da prestação de serviços previstos neste orçamento/proposta, fica estabelecido o disposto a seguir:

A Empresa é a única e exclusiva proprietária dos resultados das análises, ensaios, calibrações e/ou serviços de apoio tecnológico emitidos pelo

IPT, em cumprimento ao objeto do presente orçamento/proposta, sendo que tais documentos técnicos:

a)aplicam-se somente ao material/item/amostra ou equipamento ensaiado ou calibrado, devidamente identificado no documento técnico;

b)somente podem ser reproduzidos na íntegra;

c)não dão ao cliente o direito de utilização da marca IPT, em nenhuma mídia, impressa ou eletrônica, gratuita ou onerosa, tais como:

promocionais/publicitárias; banners; informativos; catálogos, embalagens ou rótulos de produtos; sites; revistas, jornais; cartazes de feiras e eventos em geral.

Não é permitido ao cliente relacionar o nome do IPT como seu parceiro, certificador de qualidade ou tecer nenhuma outra menção ou consideração que induza

o consumidor a crer que o IPT aprova tecnicamente o produto ou o serviço.

A utilização indevida da marca IPT sujeitará o cliente à aplicação de multa de 100% do valor estabelecido neste orçamento ou

#### 8. DIREITO DO CLIENTE

É vedado o uso de marcas ou nomes de empresas que não as de propriedade do cliente, salvo quando formalmente autorizado pelos detentores dos respectivos nomes e/ou das marcas citadas ou quando assim for solicitado, formalmente, por órgãos e entidades públicas, na defesa de interesses públicos difusos e coletivos, tais como os pertinentes às relações de consumo, bem como na defesa de outros interesses quaisquer, estes últimos desde que requisitados pelo Ministério Público ou solicitados pelo Poder Judiciário. No caso de expressa autorização, pelos detentores dos respectivos nomes e/ou das marcas, somente serão aceitos documentos legíveis, assinados por pessoas que detenham poderes para representar a empresa detentora do nome e da marca, datados, acompanhados de documentos que comprovem os poderes do signatário.

Em quaisquer situações citadas, recomenda-se que o cliente seja informado sobre a responsabilidade pelos efeitos de eventual divulgação dos resultados.

#### 9. OBSERVAÇÕES FINAIS

Qualquer questão relevante, técnica ou comercial, não contemplada nesta proposta, deverá ser apresentada e discutida entre as partes, sendo a solução obtida de comum acordo entre o IPT, a FIPT e a CONTRATANTE.

Os trâmites comerciais serão realizados entre AFERITEC - COMPROVACOES METROLOGICAS E COM. LTDA e a FIPT - FUNDAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS, situada à Av. Engenheiro Heitor Antonio Eiras Garcia, 448 - Conjunto 21, Jardim Esmeralda, São Paulo - SP, CEP 05588-000, CNPJ 05.505.390/0001-75, CCM 3.208.917-1, representada pelo Diretor Presidente Adriano Marim de Oliveira.

#### **RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO**

#### **GILDER NADER**

#### Pesquisador / LABORATÓRIO DE VAZÃO

NRE: 8465

Tel:11 37674756/11 37674738 Fax:37663572 E-Mail: ctmetro@ipt.br

# PARA EDITAR ESTA FICHA DE APROVAÇÃO BASTA UTILIZAR A OPÇÃO DE 'RESPONDER' DE SUA FERRAMENTA DE EMAIL

Empresa:	FIPT - FUNDAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS				
Setor:	LABORATÓRIO DE VAZÃO	Para:GILDE	R NADER		
Referência	E-mail	Data	emissão: 11/8/2020		
Fone 1:	11 37674756	Fone2:11 37674738	<b>Fax:</b> 37663572		

### FICHA DE APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO FIPT Nº: 7197/20 - (VER ITEM 2)

ļ	Aprovamos o orçamento acima mencionado, conforme proposto	(preço, prazo e demais condições estabelecidas) e	3
f	ornecemos os nossos dados fiscais e de transportadora.		

Δ	Aprovação	será d	le R\$	660 00
$\overline{}$	Aprovação	oci a u	IC IN	000,00

- () Tota
- ( ) Parcial (Anotar os serviços aprovados no quadro de observações)

**Nota:** O quadro de observações tambem deve ser utilizado para transmitir ao LV qualquer informação relevante a respeito dos itens a serem ensaiados.

					~	
o	BS	ΕI	R٧	Α	co	ES:

#### Designação do(s) material(is)

#### DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CLIENTE (OBRIGATÓRIO) Razão Social: AFERITEC - COMPROVACOES METROLOGICAS E COM. LTDA Nome Fantasia: AFERITEC - COMPROVACOES METROLOGICAS E COM. LTDA C.N.P.J.: 00225796000180 I.E.:535189879111 Contato: Herivelto Almeida Fone 1: 34220215 Ramal: Fone 2: 019 Ramal: E-mail: herivelto.almeida-contr@zf.com Fax:

Endereço (Faturamento): RUA CESAR LADEIRA, Nº: 183

CEP: 13424385

Bairro: PAULICEIA

Cidade/UF: PIRACICABA SP

Email p/ Envio de NFe (OBRIGATÓRIO):

Endereço (cobrança): Rua Cesar Ladeira Nº: 183

CEP: 13424385 Bairro: Paulicéia Cidade/UF: PIRACICABA SP

# Responsável pela aprovação:

Função do responsável:

Local e data: , de de 2020

# Assinatura do responsável pela aprovação